

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34) 3271-5248 - www.facip.ufu.br - direcao@pontal.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
23/04/2018**PORTARIA SEI DIRFACIP Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP – Edital SEI nº 78/2018.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o Processo SEI/UFU nº 23117.010628/2018-49 e a publicação do Edital SEI nº 78/2018, destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

Curso: Ciências Biológicas

Área: Ensino de Ciências e Biologia

Titulares:

1. Prof. Dr. Lucas Matheus da Rocha - presidente;
2. Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende;
3. Prof. Dr. José Gonçalves Teixeira Júnior.

Suplentes:

1. Profª. Dª. Gabriela Lícia Santos Ferreira;
2. Profª. Dª. Sabrina Coelho Rodrigues;
3. Prof. Dr. Juliano Soares Pinheiro.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução nº. 03/2015 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital SEI nº 78/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof. Dr. Alessandro Gomes Enoque
Diretor Substituto da FACIP
Portaria R N° 1186/2017



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gomes Enoque, Diretor(a), Substituto(a)**, em 23/04/2018, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429162** e o código CRC **9965147F**.